

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE  
-----SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 26 de setembro, pelas 14h45m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Atribuição de medalhas de mérito desportivo;-----
- 2. Regulamento de gestão do parque habitacional do município de Matosinhos;-----
- 3. Comissão de acompanhamento da concessão: comissão constituída nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 44.º do decreto-lei n.º 194/2009, de 20 DE agosto, a qual funcionará de acordo com o previsto na cláusula 33.ª a do presente contrato de concessão”;-----
- 4. Proposta do tarifário dos resíduos sólidos urbanos para 2018;-----
- 5. Pedido de isenção do pagamento de taxas requerido por Andarte-Associação nacional para o desenvolvimento do artesanato;-----
- 6. Alienação em hasta pública de terreno municipal, com a área de 12.113 M2, sito na rua atriz Alda Rodrigues, na união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora – adjudicação definitiva;-----
- 7. Doação de tela “O Morcego Bibliotecário” da autoria do ilustrador Paulo Galindo;-----
- 8. Aprovação de projeto para candidatura aos fundos comunitários do conjunto habitacional do Seixo - 1º Fase - 5 Edifícios - S. Mamede Infesta;-----
- 9. Reabilitação do conjunto habitacional da Cruz de Pau - Rua Bombeiro Voluntário – Matosinhos;-----
- 10. Atribuição de subsidio - Orquestra Jazz de Matosinhos/ Material de escritório de escritório;-----
- 11. Aprovação de Projeto para Candidatura ao Fundo Comunitário do Conjunto Habitacional da Carcavelos – Matosinhos.-----

-----Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

**II**

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezoito de setembro de dois mil e dezassete que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e um milhões, trezentos e sete mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3. MATOSINHOS HABIT, E.M., S.A. - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA DO 1º SEMESTRE DE 2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar a presente proposta para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da lei n.º 75/2013, com os artigos 47.º e 50.º da lei n.º50/2012, de 30 de agosto, na sua atual redação.-----

### **4. CASA DE SEGURANÇA DO ALERTINHA**

-----A Câmara Municipal deliberou, 1 - por unanimidade, aprovar a criação da Casa da Segurança do Alertinha, nos termos da informação dos serviços; 2 - por maioria, com um voto contra ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou o protocolo de colaboração entre o Município e o ACP para a implementação da Escola ACP Kids.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

### **5. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **6. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA: MOBILIZAR AS PESSOAS DESPORTO: ZONA DESPORTIVA ESTÁDIO DO MAR**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com vista à execução da empreitada da Zona Desportiva Estádio do Mar (Ampliação do Campo Existente e Remodelação dos Balneários), pelo preço base de 1.069.500,00€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de oito meses; 2 - aprovar as peças do procedimento e respetivos elementos de solução de obra; 3 - aprovar a composição do júri; 4. delegar no Júri competência de subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, como as notificações de entrega dos documentos de habilitação, de prestação da caução e da adjudicação, sempre que aplicável, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -

### **7. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 3 DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a aquisição da parcela nº 3, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, com a área de 68 m2, pelo valor indemnizatório de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros).-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

### **8. DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À EXECUÇÃO DO CORREDOR VERDE DO LEÇA - UNICER**

----- A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aceitar a doação das parcelas de terreno, identificadas no presente processo, com as áreas de 10.950 m2 e 5.320 m2 destinadas à implementação do

“Corredor Verde do Leça”, pelos valores de 273.750,00€ (duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta euros) e 133.000,00€ (cento e trinta e três mil euros) respetivamente, no âmbito da Estrutura Ecológica do Município de Matosinhos, bem como aprovar a respetiva minuta de doação.-----

**9. DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À EXECUÇÃO DO CORREDOR VERDE DO LEÇA - APOSTERIORI – COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, LDA**

----- A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aceitar a doação das parcelas de terreno identificadas no presente processo, com as áreas de 14.110 m<sup>2</sup> e 13.840 m<sup>2</sup>, pelo valor de 352.750,00 € (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta euros) e 346.000,00 € (trezentos e quarenta e seis mil euros), destinadas à implementação do projeto “Corredor Verde do Leça”, no âmbito da Estrutura Ecológica do Município de Matosinhos, bem como aprovar a respetiva minuta de doação.-----

**10. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE GRATUITO, DESTINADA À EXECUÇÃO DO CORREDOR VERDE DO LEÇA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LEÇA DO BALIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aceitar o direito de superfície a constituir a favor do município pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Leça do Balio, de uma parcela de terreno com área de 245 m<sup>2</sup> destinada à implantação do Corredor Verde do Leça, nos termos e condições constantes na informação dos serviços; 2 – aprovar a minuta do direito de superfície a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Leça do Balio.-----

**11. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA “CASA DA EIRA” E DE PARCELA DE TERRENO NO PARQUE PÚBLICO DE S. MAMEDE DE INFESTA, CNE-AGRUPAMENTO 143 DE S. MAMEDE DE INFESTA”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a cedência e a minuta do respetivo contrato, em regime de comodato, da “Casa da Eira” e de uma parcela de terreno com a área de 1.140 m<sup>2</sup>, no Parque Público de S. Mamede de Infesta, ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 143 de S. Mamede de Infesta.-----

**12. CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ANTIGO POSTO DE TURISMO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a abertura do procedimento de concurso público para cessão de exploração do antigo posto de turismo de Matosinhos; 2 - aprovar as peças do procedimento; 3 - aprovar a composição do júri; 4 - delegar no Júri a competência de proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, a competência de se pronunciar sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, a competência de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas, nos termos do ponto 9.4 do Programa de Concurso e a competência de subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento. -----

### **13. CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO PARQUE DAS VARAS – LEÇA DO BALIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a abertura do procedimento de concurso público para a cessão de exploração do restaurante do Parque das Varas, Leça do Balio; 2 - aprovar as peças do procedimento; 3 - aprovar a composição do júri; 4. delegar no Júri a competência de proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, a competência de se pronunciar sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, a competência de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas, nos termos do ponto 9.4 do Programa de Concurso e a competência de subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento. -----

### **14. ACORDO EXTRAJUDICIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E HERDEIROS DE MIGUEL AUGUSTO TAVARES FERREIRA**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo extrajudicial a celebrar entre o Município de Matosinhos e Herdeiros de Miguel Augusto Tavares Ferreira, bem como a respetiva minuta.-----

### **15. CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA DO FREIXIEIRO, EM PERAFITA, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO FREIXIEIRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato, do edifício municipal sito na Praça do Freixieiro, em Perafita, com a área total de 230 m2, pelo período de dez anos, renovável por iguais períodos à Associação Recreativa do Freixieiro; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Associação Recreativa do Freixieiro.-----

### **16. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE SEGUROS DE PESSOAS, BENS PATRIMONIAIS E RESPONSABILIDADES LEGAIS 2018-2019**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – autorizar a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 20.º do CCP para contratação de serviços de seguro de pessoas, bens patrimoniais e responsabilidades legais e de frota e máquinas de casco (dividido em 3 lotes distintos: Lote 1 (pessoas) no valor de 700.000,00€; Lote 2 (bens patrimoniais e responsabilidades legais) no valor de 420.000,00€ e Lote 3 (frota e máquinas de casco ) no valor de 164.000,00€, pelo preço base de 1.284.000,00€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses (com início em 1/1/2018): 2 - Aprovar as peças do procedimento; 3 – aprovar a composição do júri. -----

### **17. DOAÇÃO DE DUAS GRAVURAS, DA AUTORIA DO ARTISTA JAPONÊS HIROSUKE WATANUKI**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**18. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS, O IPP – INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, A ESMAE – ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO E A ESE – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Associação Orquestra Jazz de Matosinhos, o IPP – Instituto Politécnico do Porto, a ESMAE – Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo e a ESE – Escola Superior de Educação, e a respetiva minuta.-----

**19. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**20. PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO – REQUERENTE: ANA OLIVIA SILVA MEIRA – PROC. 2904/17OU**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**21. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO - TRABALHOS A MAIS AO CONTRATO Nº 211/2016 – ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a minuta do contrato adicional da empreitada de “Arranjo Urbanístico da Praça do Freixieiro”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade EDILAGES.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**22. MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS - AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**23. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO: COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 44.º DO DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO, A QUAL FUNCIONARÁ DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 33.ª A DO PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

**24.1. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SALVADOR DE MATOSINHOS/RENOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA IGREJA DO SENHOR DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE LEÇA DA PALMEIRA/REABILITAÇÃO EXTERIOR DA IGREJA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.3. RANCHO TÍPICO FLORES DE PERAFITA E RANCHO FOLCLÓRICO DE ALDEIA NOVA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.4. ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**24.5. INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.6. APOFEN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FENILCETONURIA E OUTRAS DOENÇAS METABÓLICAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.7. ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE GUIFÕES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.8. DIGNITUDE – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.9. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.10. APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.11. ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.12. ASSOCIAÇÃO EQUITERAPÊUTICA DO PORTO E MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.13. IPSS'S DO CONCELHO - ATIVIDADES DESPORTIVAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.14. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.15. FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.16. ENTIDADES DESPORTIVAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.17. ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**24.18. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

**25. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade.-----